



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 035/2013

SÚMULA: "Dá denominação a Próprio público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado "RESIDENCIAL VEREADOR NENINHO SIQUEIRA", o Conjunto Habitacional FNHIS/Município-COHAPAR, localizado no bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

Tiriva
Vereador

Claudinho Zoinho
Vereador

Atado no Expediente da Sessão

em dia 27 / 08 / 2013

Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 27 / 08 / 2013

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 27 / 08 / 2013

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

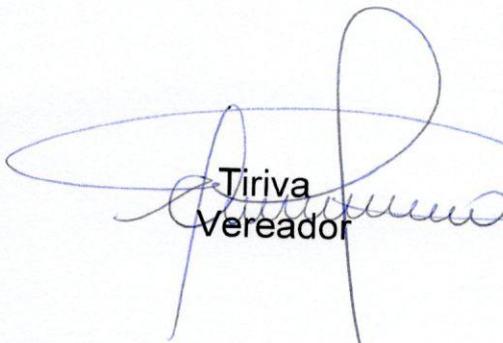
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar o conjunto habitacional acima citado neste município, facilitando a sua localização.

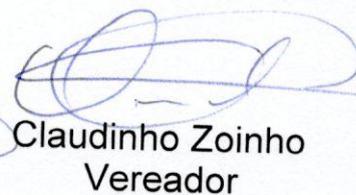
Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Reimundo Prestes Siqueira, nascido em 15 de dezembro de 1939, ter sido Vereador da Cidade de Almirante Tamandaré entre os anos de 1977 a 1982, 1983 a 1988, 1997 a 2000 e 2001 a 2004.

Muito conhecido, casado com a Senhora Dolores de Faria Siqueira, faleceu em 06 de maio de 2013, com 74 anos, deixando 2 filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.


Tiriva
Vereador


Claudinho Zoinho
Vereador

no Expediente da Sessão:
de dia 07 / 08 / 2013


Secretaria